



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

TOI PEREIRA CARVALHO

**ELEIÇÕES COMO (DES)PROCESSO DE (DES)CONSOLIDAÇÃO DA
DEMOCRACIA DA GUINÉ-BISSAU (1994-2023)**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2024

TOI PEREIRA CARVALHO

**ELEIÇÕES COMO (DES)PROCESSO DE (DES)CONSOLIDAÇÃO DA
DEMOCRACIA DA GUINÉ-BISSAU (1994-2023)**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2024

TOI PEREIRA CARVALHO

**ELEIÇÕES COMO (DES)PROCESSO DE (DES)CONSOLIDAÇÃO
DA DEMOCRACIA DA GUINÉ-BISSAU (1994-2023)**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de projeto de pesquisa do Curso de Bacharelado Interdisciplinar e em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira, como requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em 10 de maio de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB)

Prof. Dr. Claudio André de Souza

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB)

Prof.^a Dr.^a Artemisa Odila Candé Monteiro

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANP	Assembleia Nacional Popular
BM	Banco Mundial
CNE	Comissão Nacional das Eleição
FMI	Fundo Monetário Internacional
FPTP	First-Past-The-Post (Primeiro-passado-o-post)
PAICV	Partido Africano da Independência de Cabo Verde
PAIGC	Partido Africano da Independência de Guiné- Cabo Verde
PRS	Partido da Renovação Social
RP	Representação Proposicional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	JUSTIFICATIVA	8
3	DELIMITAÇÃO DO TEMA/PROBLEMATIZAÇÃO	9
4	OBJETIVOS	11
4.1	GERAL	11
4.2	ESPECÍFICOS	11
5	HIPÓTESE	11
6	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
6.1	CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE A DEMOCRACIA	12
6.2	SISTEMA ELEITORAL: CONCEPÇÃO DE PROCESSO	14
6.2.1	Sistema eleitoral da Guiné-Bissau	15
6.3	REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL	17
6.4	DEMOCRATIZAÇÃO DA DEMOCRACIA	19
6.5	DEMOCRATIZAÇÃO DA GUINÉ-BISSAU	21
7	PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	25
	REFERÊNCIAS	27

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo compreender, como as eleições têm contribuído para a consolidação ou (des)consolidação da democracia na Guiné-Bissau, considerando os desafios políticos, sociais e econômicos enfrentados pelo país ao longo desse período de 1994 a 2023. Nesse contexto, o território escolhido para pesquisar é a Guiné-Bissau, situada na costa ocidental da África, abrangendo uma área total de 36.125 km² e compartilhando fronteiras ao norte com o Senegal, ao sul com a República da Guiné-Conacri e a Leste com o Oceano Atlântico. Com uma estimativa populacional de 2, 105.566 milhões¹de habitantes, o país é subdividido em oito regiões: Bafatá, Biombo, Bolama/Bijagós, Cacheu, Gabú, Oio, Quinará e Tombali, além de um Setor Autônomo de Bissau, sua capital. O país é uma nação composta ‘mais de 27 grupos sociais, destacando-se entre eles os Manjaco, Mancanha, Fula, Papéis, Mandiga, Biafada, Balanta, Bijagó, Felupe, Mansoanca ou Balanta Mane, Nalu, Saracole e Sosso (Joana Benzinho Marta Rosa, 2015).

Ou seja, objetiva investigar o processo de democratização da Guiné-Bissau ao longo do tempo. Um dos focos dessa análise é compreender de que maneira os processos eleitorais influenciaram ou não a consolidação democrática no país, examinando tanto os aspectos que contribuíram positivamente quanto os que prejudicaram esse processo. Serão identificados fatores, eventos e desafios que tiveram impacto significativo nessa trajetória, oferecendo uma visão abrangente das dinâmicas políticas guineenses. Além disso, pretende-se analisar o sistema eleitoral da Guiné-Bissau e sua relação com a participação política e democrática da população, destacando como as eleições têm contribuído para fortalecer ou enfraquecer a democracia no país ao longo dos anos. Ainda, contribuir para o aprofundamento do conhecimento sobre o tema e fornecer informações relevantes para futuros interessados em pesquisar o sistema eleitoral vigente no país.

A forma de organização política na Guiné-Bissau, baseia-se no semipresidencialismo com raízes na Constituição francesa de 1958, consolidando-se como um sistema político independente. Neste sistema elementos como a dupla responsabilidade do governo perante o Parlamento e o Presidente, juntamente com a autonomia constitucional deste último, são claramente observáveis. A definição do semipresidencialismo implica na autonomia dos poderes do Presidente, sem depender da aprovação do Primeiro-ministro, podendo inclinar-se para uma predominância presidencial, parlamentar ou diretorial. A variação do sistema está

¹ Disponível em: <https://data.worldbank.org/country/guinea-bissau?locale=pt>. Acesso em: 2 mar. 2024.

associada a fatores como alterações constitucionais e legislação partidária, influenciando o sistema eleitoral e a composição parlamentar. Configurações políticas podem resultar em governos com orientação presidencialista ou parlamentarista, sendo essas flutuações dinâmicas e dependentes dos preceitos normativo-constitucionais (Melgaço, 2018).

A sustentação do sistema semipresidencialismo através do envolvimento popular nas eleições, a Guiné-Bissau escolheu o sistema eleitoral de representação proporcional de lista fechada para eleger os deputados e o presidente da república, sendo este também o método utilizado nas eleições democráticas. De acordo com Sanches, esse sistema se baseia no princípio de que a principal função de um sistema eleitoral é garantir a representação das opiniões da sociedade através dos partidos políticos. Neste sistema, cada partido político elabora uma lista de candidatos para a eleição, e a distribuição das cadeiras Em Disputa É Feita De Acordo Com Os Votos Recebidos Por Cada Lista Partidária (Sanches, 2000).

2 JUSTIFICATIVA

Minha inquietação sobre esse tema teve início durante uma eleição presidencial em 2019, realizada na Guiné-Bissau. Enquanto conversava com meus colegas na *bancada*² discutíamos diversas questões de nossas vivências, especialmente sobre as dinâmicas das campanhas eleitorais. Durante essa troca de ideias, já que estávamos com pessoas mais experientes, decidi compartilhar minhas dúvidas, buscando mais informações e conhecimento sobre Eleições como (des) processo de (des) consolidação da democracia da Guiné-Bissau. Infelizmente, naquele momento, minhas dúvidas não foram esclarecidas, pois ninguém me forneceu as respostas que eu esperava.

Posteriormente, ao chegar ao Brasil no quinto semestre, me deparei com um componente ministrado pelo professor Márcio André, intitulado 'Ciência Política 1'. Durante a disciplina, trabalhamos com diferentes artigos até que, em um seminário sobre democracia, cada grupo era responsável por apresentar um país específico. Foi nesse momento que surgiu a ideia de realizar uma pesquisa sobre esse tema.

Partindo do pressuposto de que a proposta trata sobre eleições como (des) processo de consolidação da democracia da Guiné-Bissau (1994-2023) na Guiné-Bissau, terá uma relevância significativa no campo acadêmico e social. Isso porque essa mudança política representa um marco na história do país e oferece valiosas reflexões sobre eleições e consolidação política e democrática em contextos africanos pós-coloniais, em especial na Guiné-Bissau.

Ao fornecer conhecimento sobre eleições, o trabalho poderá auxiliar futuros pesquisadores interessados em compreender o funcionamento da democracia na Guiné-Bissau. Além disso, a análise desse processo político pode oferecer importantes lições sobre os caminhos para a consolidação democrática, os obstáculos enfrentados e as estratégias que podem ser adotadas para promover a estabilidade política e social.

Explorar como as eleições afetaram diferentes aspectos da sociedade, como a participação cívica, os direitos humanos, a economia e a governança, seria fundamental para proporcionar uma compreensão holística desse processo histórico. Isso também pode contribuir para uma reflexão crítica e informada sobre questões políticas e sociais contemporâneas, não

² Entendemos como bancada um espaço de troca de ideias e reflexões sobre vários aspectos que abrange os processos sociopolíticas, econômicas e culturais.

apenas na Guiné-Bissau, mas também em outros contextos globais que enfrentam desafios semelhantes.

Ao conduzir uma análise aprofundada e apresentar suas descobertas de forma clara e acessível, o trabalho poderá servir como um recurso valioso para estudantes guineenses, pesquisadores e todos aqueles interessados na história política e no desenvolvimento da democracia na Guiné-Bissau e em outros países com contextos políticos semelhantes.

3 DELIMITAÇÃO DO TEMA/PROBLEMATIZAÇÃO

Provavelmente, no período entre 1994 e 2023, na Guiné-Bissau, as eleições desempenharam um papel ambíguo na consolidação democrática do país. Enquanto momentos de fortalecimento das instituições democráticas foram observados, também houve períodos de fragilidade e instabilidade política. Embora as eleições fossem cruciais para a expressão da vontade popular e a transferência de poder, fatores como interferência militar, corrupção e fragilidade institucional contribuíram para um processo oscilante de consolidação democrática.

A pesquisa se concentra no período de 1994 a 2023 como a abrangência temporal deste estudo, pois foi no final da década de 80 e início dos anos 90 do século passado que se iniciou o processo democrático. É relevante destacar que a primeira eleição democrática na Guiné-Bissau ocorreu em 1994, marcando o início da participação livre de candidatos e partidos políticos. O ano de 2023 ganha importância devido às eleições legislativas realizadas nesse período, nas quais PAIGC foi vencedor e indicando o Geraldo Martins como Primeiro-Ministro da Guiné-Bissau.

Assim, o período até 2023 foi escolhido como o intervalo delimitado para este estudo, considerando a evolução dos acontecimentos ao longo dessas décadas. A pesquisa será conduzida na Guiné-Bissau, com foco principal na capital, Bissau, onde está sediado o órgão competente responsável pela organização das eleições, a CNE, instituição onde realizaremos a pesquisa.

É essencial ressaltar que, apesar da regularidade de quatro anos para as eleições legislativas e de cinco anos para as presidenciais, situações excepcionais podem ocasionar a antecipação das eleições. Tais situações englobam instabilidade política, conflitos internos, falta de consenso entre os partidos, dificuldades econômicas significativas, golpes de estado, instabilidade institucional, falta de governabilidade e mudanças na legislação eleitoral ou constitucional que impactem os termos dos mandatos ou os procedimentos eleitorais. Portanto,

embora o ciclo regular seja geralmente respeitado, eventos excepcionais e desafios significativos podem levar à convocação de eleições antecipadas na Guiné-Bissau.

Diante disso, este projeto de pesquisa busca indagar o seguinte: de que maneira as eleições na Guiné-Bissau, entre 1994 e 2023, influenciaram o processo de consolidação ou (des)consolidação da democrática no país? Como é sabido, as eleições iniciaram-se com a adesão do país ao multipartidarismo. Desde então, diversas eleições presidenciais e legislativas foram conduzidas. A cada novo pleito no país, a população guineense nutre a esperança de que ele trará desenvolvimento e estabilidade; no entanto, paradoxalmente, observa-se que os cidadãos enfrentam crescentes dificuldades em expressar livremente seus sentimentos. Dessa forma, questiona-se: como as eleições na Guiné-Bissau, no período de 1994 a 2023, contribuíram para o processo de consolidação ou (des)consolidação da democrática no país?

É evidente que a democracia representa o poder do povo, permitindo-lhe a liberdade de fazer escolhas e eleger seus representantes por meio do voto. Desde as primeiras eleições, a população guineense tem participado ativamente, indo às urnas para expressar suas preferências. No entanto, em muitas ocasiões, sua vontade e direitos foram desconsiderados por órgãos competentes. Dessa forma, questiona-se: quais transformações têm sido observadas ao longo do tempo no cenário político da Guiné-Bissau em relação às eleições, e como essas mudanças se relacionam com a consolidação ou enfraquecimento da democracia?

O panorama político da Guiné-Bissau, assim como em muitos países africanos, ainda está em um estágio inicial de consolidação, influenciado por diversos fatores, como a adaptação do sistema às condições sociais, econômicas e culturais, em particular da população guineense. O sistema eleitoral enfrenta desafios que impactam a consolidação ou desestabilização da democracia no país. Golpes militares e instabilidades políticas representam ameaças ao processo eleitoral, colocando em risco a consolidação democrática. Além disso, as irregularidades, como a compra de votos, minam a confiança dos cidadãos, enfraquecendo a legitimidade das eleições e os princípios democráticos. Divisões étnicas e partidárias complicam a formação de governos estáveis, prejudicando a consolidação democrática. A falta de infraestrutura adequada afeta a logística eleitoral, prejudicando a participação cidadã e a transparência do processo. A escassa educação política e literacia contribuem para escolhas eleitorais de líderes sem preparação adequada para o cargo, fragilizando o sistema democrático.

A interferência externa, seja por influência estrangeira ou pressões externas, compromete a autonomia do sistema eleitoral e a soberania democrática do país. Esses desafios têm contribuído para a instabilidade política na Guiné-Bissau, prejudicando a capacidade do país de consolidar um sistema democrático eficaz e duradouro. Superar esses obstáculos exige

esforços contínuos, tanto a nível nacional quanto internacional, visando fortalecer as instituições democráticas, promover a transparência e combater a corrupção, para que o sistema eleitoral possa desempenhar seu papel de forma eficaz na consolidação da democracia no país. Nesse contexto, questiona-se: quais foram os principais marcos e eventos eleitorais que moldaram a trajetória do processo democrático na Guiné-Bissau ao longo desse período?

4 OBJETIVOS

4.1 GERAL

- ❖ Compreender eleições como (des) processo de consolidação da democracia da Guiné Bissau (1994-2023).

4.2 ESPECÍFICOS

- ❖ Investigar o processo da democratização da Guiné-Bissau;
- ❖ Compreender de que maneira esses processos eleitorais contribuíram ou prejudicaram a consolidação democrática no país, identificando fatores, eventos e desafios que influenciaram esse processo ao longo do tempo;
- ❖ Entender o sistema eleitoral da Guiné-Bissau e forma como a eleição tem contribuído na participação político-democrático do povo guineense e na (des) consolidação da democracia da Guiné-Bissau.

5 HIPÓTESE

H¹- A participação da sociedade civil teve um impacto significativo na promoção da democracia, influenciando diretamente a qualidade e legitimidade dos processos eleitorais.

H² -A presença de recursos naturais, como o tráfico de drogas, também pode ter afetado a dinâmica política, assim como a instabilidade econômica e social e a fragilidade das instituições estatais.

6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nossa base teórica aborda as principais contribuições dos povos guineenses e suas missões na conscientização da sociedade, assim como no processo eleitoral para consolidação da democracia. Estabelecemos um diálogo com autores ligados à área literária para extrair informações relevantes ao nosso objeto de investigação. Além disso, o trabalho fundamenta-se na análise da situação histórica democrática, desde o início até 2023, relacionada aos aspectos socioculturais, econômicos e educacionais da Guiné-Bissau. Com o objetivo de aprimorar a relevância deste estudo, serão desenvolvidos os seguintes tópicos que guiarão a compreensão do sistema adotado pelo país e a forma como ele funciona desde o início da independência em 1973 até a última eleição legislativa em 2023.

6.1 CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE A DEMOCRACIA

A democracia é um sistema concebido para possibilitar que as pessoas expressem suas opiniões de maneira aberta, podendo ser tanto de forma direta quanto indireta. A população tem o direito de escolher livremente seus representantes, sem qualquer imposição. Conforme Dahl, a democracia é concebida como um conjunto de regras e princípios presentes em uma constituição, determinando como serão tomadas as decisões dentro de uma associação ou país. Esses princípios devem estar alinhados com a vontade dos povos, garantindo a igualdade entre as pessoas no que diz respeito à tomada de decisões para a melhoria do país. Isso significa que toda a população deve ser considerada politicamente igual (Dahl, 2001).

Nesse contexto, o autor propõe cinco critérios essenciais para garantir a participação efetiva e a operação democrática, que são: Participação efetiva, Igualdade de voto, Entendem então esclarecido, Controle do programa de planejamento e Inclusão dos adultos:

- Participação efetiva. Antes de ser adotada uma política pela associação, todos os membros devem ter oportunidades iguais e efetivas para fazer os outros membros conhecerem suas opiniões sobre qual deveria ser esta política.
- Igualdade de voto. Quando chegar o momento em que a decisão sobre a política for tomada, todos os membros devem ter oportunidades iguais e efetivas de voto e todos os votos devem ser contados como iguais.
- Entendem então esclarecido. Dentro de limites razoáveis de tempo, cada membro deve ter oportunidades iguais e efetivas de aprender sobre as políticas alternativas importantes e suas prováveis consequências.
- Controle do programa de planejamento. Os membros devem ter a Oportunidade exclusiva para decidir como e, se preferirem, quais as questões que devem ser colocadas no planejamento. Assim, o processo democrático exigido pelos três critérios anteriores jamais é encerrado. As políticas da associação estão sempre abertas para a mudança pelos membros, se assim estes escolherem.

- Inclusão dos adultos. Todos ou, de qualquer maneira, a maioria dos adultos residentes permanentes deveriam ter o pleno direito de cidadãos implícito no primeiro de nossos critérios. Antes do século XX, este critério era inaceitável para a maioria dos defensores da democracia. Justificá-lo exigiria que examinássemos por que devemos tratar os outros como nossos iguais políticos. (Dahl, 2001, p.49).

De acordo com Livonildo Francisco Mendes (2010), o conceito fundamental da democracia é estabelecido como um sistema político no qual o exercício do governo é realizado pelo povo, contrastando com monarcas ou aristocratas. Originária do grego, a palavra “democracia” transmite a ideia de "poder do povo", implicando, assim, um princípio de legitimidade no qual o poder é considerado válido apenas quando provém do povo e se baseia em seu consenso. Essa definição destaca a importância do apoio popular como base para a legitimidade do poder político.

Desta forma, apesar de a democracia não representar um sistema político perfeito, é reconhecida como a opção mais adequada globalmente. Ao mencionar diversos autores, destaca-se que a democracia é geralmente vista como capaz de garantir a igualdade, preservar a liberdade individual, proteger o interesse coletivo, atender às necessidades dos cidadãos, promover o desenvolvimento moral pessoal e permitir decisões eficientes que considerem os interesses de todos (Mendes, 2010).

A presença de instituições com autoridade para tomar decisões e implementar políticas em prol do bem comum é crucial no processo de representação política. Adicionalmente, é essencial a existência de estruturas institucionais que permitam a participação da cidadania na escolha dos representantes visando o bem coletivo (Figueiredo, 2009).

Contudo, as teorias participativas da democracia, conforme abordadas pelos autores destacados, propõem um conceito que visa erradicar a desigualdade política e social nas tomadas de decisão. Elas fomentam uma participação ativa e direta, na qual a população se engaja e contribui ativamente para a esfera política, ultrapassando a mera ação de votar. Em outras palavras, essa abordagem alinha-se com a vontade geral da população, contrastando com o elitismo democrático, que se limita à vontade da maioria apenas durante os períodos eleitorais. É relevante observar que Rousseau, por exemplo, argumenta que toda representação deve estar em sintonia com a vontade geral (Leonardo Santa Inês, 2020).

6.2 SISTEMA ELEITORAL: CONCEPÇÃO DE PROCESSO

Um sistema eleitoral constitui um conjunto de regras e procedimentos que regem a condução das eleições e a conversão dos votos em representação política. Essas regras delineiam como os eleitores expressam suas preferências e como essas preferências são convertidas em acentos ou cargos políticos.

Na perspectiva de Dahl (2001), os sistemas eleitorais podem ser compreendidos com base na estrutura dos processos de votação e na relação entre os votos obtidos pelos partidos ou candidatos e a distribuição dos assentos ou cargos políticos. Ele identifica dois sistemas principais: o sistema de Representação Proporcional (RP) e o sistema First-past-the-post (FPTP). No sistema de Representação Proporcional (RP), busca-se estabelecer uma correspondência entre a proporção de votos recebida por um partido ou candidato nas eleições e a proporção de assentos obtidos na legislatura. Em resumo, esse sistema visa uma representação direta e proporcional dos votos no corpo legislativo ou em outros órgãos de governo. Por outro lado, o sistema First-past-the-post (FPTP), adotado em alguns países, concede uma quantidade desproporcional de assentos ao partido ou candidato que obtém a maioria dos votos em cada distrito eleitoral. Isso significa que o candidato que conquista a maioria simples dos votos em um distrito específico ganha o assento representativo, independentemente da proporção total de votos recebidos pelo partido em nível nacional (Dahl, 2001).

Com base nas ideias acima expostas, constata-se que os sistemas eleitorais são construções políticas e institucionais que visam facilitar a representação política. Esses sistemas podem ser analisados sob duas abordagens: a ampla, que engloba diversas instituições jurídicas, recursos técnicos e procedimentos legais desde a convocação até a proclamação dos eleitos; e a restrita, relacionada aos procedimentos técnicos que determinam a distribuição das cadeiras legislativas entre partidos, listas de partidos ou candidatos. Tanto na perspectiva abrangente quanto na restrita, o sistema eleitoral incorpora regras, normas e instituições formalizadas em leis para orientar o processo eleitoral. O texto destaca a importância das leis como manifestações políticas que influenciam o processo eleitoral, regulamentando desde os procedimentos e o escrutínio até as normas que governam o acesso ao sufrágio e a elegibilidade das pessoas aptas a participar do pleito eleitoral.

Os sistemas eleitorais são desenvolvidos com o propósito de sancionar e viabilizar a representação política, apresentando duas perspectivas: a ampla, que abrange instituições, recursos técnicos e procedimentos legais que regulam o processo eleitoral; e a restrita,

relacionada aos procedimentos técnicos para a distribuição de cadeiras legislativas entre partidos ou candidatos. As leis eleitorais desempenham um papel crucial ao regular o processo eleitoral, abrangendo desde o acesso ao sufrágio até a elegibilidade dos participantes. Essas leis estabelecem elementos como circunscrição eleitoral, estrutura do boletim de voto, procedimento de votação e fórmula eleitoral em cada país. O foco recai na Lei Eleitoral de 2013, para a eleição do Presidente da República e da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau que sofreu modificações para atender às preocupações dos partidos políticos, considerando eventos sociais e instabilidades políticas de 1994 a 2012. Conforme a Constituição da República da Guiné-Bissau (1996), o Presidente e os deputados são eleitos por sufrágio livre, universal, igual, direto, secreto e periódico. A Comissão Nacional de Eleições (CNE) assume a responsabilidade pela organização das eleições, composta por representantes do governo, partidos políticos e outros setores. A CNE supervisiona o recenseamento eleitoral, elabora estatísticas, conduz as eleições e apura os resultados. O Gabinete Técnico de Apoio ao Processo Eleitoral foi estabelecido para enfrentar desafios na gestão eleitoral, especialmente no recenseamento (Anós Té, 2023).

6.2.1 Sistema eleitoral da Guiné-Bissau

A Guiné-Bissau após aderência ao multipartidarismo nos inícios dos anos 90, escolheu como sistema de governação e de organização política o semipresidencialismo. Conforme Melgaço (2018), o semipresidencialismo tem suas origens na Constituição francesa de 1958, consolidando-se como um sistema político autônomo. No contexto português pós-1976, elementos como a dupla responsabilidade do governo perante o Parlamento e o Presidente, juntamente com a autonomia constitucional deste último, são evidentes. A caracterização do semipresidencialismo implica na independência dos poderes do Presidente, sem depender da aprovação do Primeiro-ministro, podendo inclinar-se para uma predominância presidencial, parlamentar ou diretorial. A variação do sistema está vinculada a fatores como modificações constitucionais e legislação partidária, influenciando o sistema eleitoral e a composição parlamentar. Configurações políticas podem resultar em governos com orientação presidencialista ou parlamentarista, sendo essas flutuações dinâmicas e dependentes dos preceitos normativo-constitucionais (Melgaço, 2018).

Ainda, para o autor, o sistema político semipresidencialista ganhou notoriedade como um modelo característico de Estado graças à Constituição francesa de 1958, que conferiu expressividade e autonomia dogmática a essa nova forma de governo. Essa consolidação

ocorreu devido ao modelo francês de divisão interinstitucional de poderes, estabelecendo-o como um sistema semipresidencialista. Entre as características mais marcantes desse sistema, destaca-se a dupla responsabilização do Governo, que abrange tanto a responsabilidade política perante o Parlamento quanto a responsabilidade institucional perante o Presidente da República (Melgaço, 2018).

Contudo, na acepção de Nivaldo Casimiro Ié (2019), após a adoção do sistema democrático em 1991, a Guiné-Bissau escolheu o semipresidencialismo como forma de governança. Esse sistema opera com base na separação de poderes entre os órgãos de soberania, que incluem o governo, a assembleia, a presidência e o judiciário. No modelo semipresidencialista, o Presidente da República desempenha uma função crucial como chefe de Estado, ao passo que o Primeiro-Ministro assume o papel de chefe de governo. A assembleia representa o poder legislativo, enquanto o judiciário é responsável pela interpretação e aplicação da lei. Essa divisão de funções busca assegurar um equilíbrio e uma distribuição eficiente das responsabilidades estatais, prevenindo concentrações excessivas de poder em uma única instituição. Cada órgão possui uma função específica, contribuindo para a estabilidade e o funcionamento adequado do sistema democrático na Guiné-Bissau (Ié, 2019).

Quanto à forma de sustentar o sistema semipresidencialismo por meio da participação popular nas eleições, a Guiné-Bissau adotou o sistema eleitoral de representação proporcional de lista fechada como meio de eleger os deputados e o presidente da república, além de ser o mecanismo ou sistema de realização das eleições democráticas. Este sistema é baseado no princípio de que a função primordial de um sistema eleitoral é permitir a apresentação das opiniões da sociedade expressas pelos partidos políticos. Em tal sistema, cada partido político estrutura uma lista de candidatos para a eleição, e a distribuição das cadeiras em disputa é feita de acordo com os votos obtidos por cada lista partidária (Sanches, 2000).

O processo de eleição para a Assembleia Nacional Popular (ANP) na Guiné-Bissau, para Anós Té (2023), permite que indivíduos com mais de 21 anos e que estejam plenamente exercendo seus direitos civis e políticos se candidatem e sejam eleitos como deputados. A ANP é composta por 102 deputados, selecionados por meio de representação proporcional utilizando o método d'Hondt. A Lei nº 10/2013, estabelece que os deputados são escolhidos por listas plurinominais de partidos ou coligações, sendo o eleitor responsável por votar em uma lista, não em candidatos específicos. Coligações têm a opção de apresentar listas conjuntas. Durante a campanha, as listas são divulgadas para que os eleitores possam conhecer os candidatos. A Guiné-Bissau é dividida em 29 círculos eleitorais, incluindo dois da diáspora, cada um elegendo um deputado. O artigo 122 da Lei Eleitoral regula a conversão de votos em mandatos nos

colégios plurinominais, com critérios específicos estabelecidos. Portanto, há a possibilidade de os eleitores votarem em candidatos desconhecidos com base na filiação partidária, o que pode resultar na escolha de representantes sem familiaridade com as questões locais (Anós Té, 2023).

Por outro lado, o autor acrescenta que, para eleger um presidente da República na Guiné-Bissau, conforme o sistema e a legislação eleitoral, entende-se que, para ser eleito presidente guineense, os cidadãos naturais que possuam mais de 35 anos e estejam plenamente aptos a exercer seus direitos civis e políticos podem concorrer à posição de Presidente da República. O processo eleitoral para a escolha do Presidente da República é conduzido por meio de um sistema de lista uninominal, utilizando o formato de dois turnos. O candidato é considerado eleito ao alcançar a maioria absoluta dos votos válidos. Se nenhum dos concorrentes atingir essa maioria durante o primeiro turno, a Comissão Nacional de Eleições (CNE) convoca a realização de um segundo turno, que deve ocorrer no prazo de 21 dias após a publicação dos resultados do primeiro turno (Anós Té, 2023).

Desta forma conforme lei eleitorais de Guiné-Bissau, ARTIGO 99.º (Capacidade Eleitoral Passiva):

1. Podem ser eleitos para o cargo do Presidente da República os cidadãos guineenses de origem, filhos de pais guineenses de origem, maiores de 35 anos de idade que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.
2. Os funcionários de Estado ou de outras pessoas colectivas públicas e os militares sem prejuízo do estipulado do artigo seguinte, não precisam de autorização para se candidatarem ao cargo do Presidente da República. (Legislação Eleitoral de Guiné-Bissau, 2019, p. 50).

6.3 REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL

Os sistemas de representação proporcional têm o objetivo de espelhar a pluralidade de perspectivas da população no âmbito legislativo, criando um paralelo entre a quantidade de votos que cada partido recebe e o número de assentos que ocupa no parlamento. Surgidos inicialmente na Bélgica em 1899, esses modelos se expandiram amplamente, notadamente na Europa e na América Latina, incentivando o uso de listas partidárias para a alocação de votos a partidos específicos. A estrutura desses sistemas é variável, influenciada por fatores como o número de assentos disponíveis por distrito eleitoral, a existência de cláusulas de barreira que limitam a representação, a possibilidade de formação de coligações partidárias, o método utilizado na distribuição das cadeiras e os critérios de eleição dos candidatos (Melo, 2018).

A dimensão do distrito eleitoral desempenha um papel fundamental, afetando diretamente a possibilidade de partidos menores serem representados. As cláusulas de barreira estabelecem um limite mínimo de votos necessários para um partido conquistar cadeiras, restringindo a representatividade de agrupamentos menores. A formação de alianças partidárias surge como uma tática para contornar esses obstáculos. O processo de alocação de cadeiras segue fórmulas eleitorais específicas, divididas em "maiores sobras" e "maiores médias", que permitem a conversão da proporção de votos recebidos em cadeiras no parlamento, promovendo assim a proporcionalidade representativa. A implementação desses modelos varia conforme o país, demonstrando diferentes maneiras de equilibrar a representação proporcional com a capacidade de governar (Melo, 2018).

Perante o exposto, observa-se que o propósito do sistema proporcional é garantir uma representação justa e equitativa na democracia de massa e no sufrágio universal, buscando incorporar diversas necessidades, interesses e ideias em uma assembleia representativa. Esse sistema visa assegurar a igualdade de voto, conferindo o mesmo peso a cada eleitor sem explicitar preferências. Existem dois tipos principais de sistemas proporcionais: o voto individual transferível, comum em países anglo-saxônicos, e as listas concorrentes, predominantes em nações fora dessa tradição. Além disso, ambos os sistemas estabelecem uma cota ou quociente em relação ao total de votos, distribuindo cadeiras com base nesses quocientes. No voto individual transferível, os eleitores expressam preferências por vários candidatos, permitindo a transferência de votos caso sua primeira escolha não precise de votos adicionais. Esse sistema, adotado na Irlanda, é uma variação do conceito original de Hare³.

Nos sistemas de lista proporcional, as listas representam grupos de opiniões concorrentes (partidos), vinculando eleitores e candidatos. Existem três tipos principais de listas: rígida, semilivre e livre. Na lista rígida, a ordem dos candidatos é predefinida pelos apresentadores, sem possibilidade de modificação pelos eleitores. Na lista semilivre, os eleitores têm certa margem para alterar a ordem dos candidatos ao expressar um voto nominal. Já na lista livre, os eleitores possuem a máxima liberdade possível, podendo modificar a lista escolhida ou até criar uma lista própria ao escrever nomes de candidatos em uma cédula em branco (Bobbio, 1909).

³ A ideia inicial de Hare, formulada pelo filósofo Peter Hare, sugere que a moral se fundamenta em princípios universais e objetivos, contrapondo-se ao relativismo moral. Ele sustenta que existem valores morais que são intrinsecamente corretos e que devem ser adotados independentemente do contexto cultural ou pessoal. Disponível em: repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/15525/1/Cleide.pdf. Acessado em: 21 fev. 2024.

Por sua vez, Sanches (2000) evidencia que a representação proporcional é um sistema eleitoral que busca espelhar a diversidade de opiniões presentes na sociedade no âmbito legislativo, garantindo uma correspondência entre os votos recebidos pelos partidos e seus representantes. Seu principal propósito é assegurar que as preferências e opiniões relevantes na sociedade sejam devidamente refletidas no parlamento.

Nesse contexto, duas preocupações fundamentais se destacam: a primeira visa garantir que a diversidade de opiniões esteja representada no legislativo, e a segunda busca assegurar uma correspondência entre os votos obtidos pelos partidos e a quantidade de cadeiras que ocupam no parlamento. Embora a representação proporcional busque essa equidade matemática, a exata correlação entre votos e cadeiras depende de diversos fatores (Sanches, 2000).

Além disso, Sanches, argumenta que existem duas variantes principais da representação proporcional: o voto único transferível e o sistema de lista. O voto único transferível tem como objetivo garantir que as opiniões relevantes da sociedade, estejam elas vinculadas a partidos ou não, sejam representadas no parlamento. Enquanto isso, o sistema de lista distribui as cadeiras do parlamento utilizando os partidos como a unidade fundamental. No primeiro caso, calcula-se uma quota de votos que cada candidato deve atingir para ser representado, enquanto no segundo, calcula-se uma quota que cada partido deve alcançar para obter representação parlamentar (Sanches, 2000).

Os sistemas proporcionais garantem espaço e representatividade às minorias, protegendo-as contra possíveis abusos da maioria, sendo este o argumento principal em seu favor. Quer dizer permite que os partidos novos ou pequenos tenham o direito de argumentar e realizar as suas atividades e campanha eleitoral de forma autônoma sem perturbação de partido grande.

6.4 DEMOCRATIZAÇÃO DA DEMOCRACIA

Como já mencionado anteriormente, a democratização refere-se à implementação de princípios democráticos nos sistemas políticos visando ao bem comum dos cidadãos. Isso abrange o direito ao voto, a liberdade de expressão, a igualdade perante a lei e a participação cívica, proporcionando a mais pessoas a capacidade de influenciar as decisões políticas. O propósito é estabelecer igualdade de oportunidades, acesso e participação em diversos setores da sociedade, concedendo voz, poder e oportunidades para que todos contribuam e se beneficiem dos recursos disponíveis. Por exemplo, um indivíduo pode tomar suas próprias

decisões sem interferência, sendo livre para ser quem deseja ser, exercendo sua liberdade pessoal.

Dahl (2001) defende que no século XVIII, na Europa, emergiram concepções políticas essenciais que constituíram a base para o processo de democratização. Essas ideias foram impulsionadas pelo princípio da igualdade, promovendo a participação de homens livres no governo por meio de assembleias locais, além da busca por consenso entre os governados em assuntos fiscais e legislativos. A representação através de eleições em diferentes níveis também se tornou crucial para alcançar consenso entre os cidadãos livres em áreas extensas. Essas concepções e práticas políticas foram fundamentais para o desenvolvimento da democracia na Europa, inspiradas por experiências históricas de governos populares na Grécia e em outras civilizações. No entanto, essas ideias enfrentaram desafios significativos, como desigualdades sociais, limitações nas estruturas políticas, restrições à representação e falta de compreensão democrática.

De acordo com Fernandes, a democratização representa um dos movimentos históricos cruciais para converter um regime autoritário em democrático, desempenhando um papel ainda mais vital na consolidação da democracia. Esse processo envolve a mudança de regimes autoritários para um sistema democrático e está condicionado a três fatores fundamentais: o término do regime autoritário, o estabelecimento de um regime democrático e, eventualmente, a consolidação desse novo regime. Vale ressaltar que a transição de um regime autoritário para uma democracia nem sempre ocorre, destacando a importância da conclusão de cada fase, mesmo que as causas para cada uma delas possam, em alguns casos, ser independentes entre si (Fernandes, 2015).

Dentro do desafio das desigualdades sociais, Dahl argumenta que grandes disparidades entre classes sociais, gêneros, propriedade e influência criaram obstáculos substanciais para a democracia. No que diz respeito às limitações nas estruturas políticas, as assembleias e parlamentos existentes estavam longe de serem verdadeiramente democráticos, muitas vezes subordinados a monarcas e reservados para a aristocracia. Além disso, no desafio das restrições à representação, a representação política era limitada, excluindo mulheres e a maioria dos homens adultos do processo político, com um direito de voto extremamente restrito. Por fim, o desafio da escassez de compreensão democrática indica que as ideias democráticas não eram amplamente compartilhadas, a liberdade de expressão era limitada, não havia legitimidade na oposição política e as eleições eram frequentemente marcadas por corrupção (Dahl, 2001).

Segundo Fernandes (2015), democracia refere-se a um conjunto de normas de procedimento para a elaboração de decisões coletivas, onde se prevê e facilita a participação mais abrangente possível dos envolvidos.

Dahl enfatiza que, apesar do surgimento de elementos cruciais para a democratização na Europa, a realização plena da democracia foi dificultada por desigualdades sociais, inadequações nas estruturas políticas, restrições na representação e uma compreensão democrática limitada. O caminho em direção à democracia não seguiu uma trajetória linear, enfrentando resistências, conflitos civis e retrocessos políticos. Assim sendo, a democratização não pode depender exclusivamente de forças históricas, mas exige compreensão e ação ativa para preservar e promover os ideais e práticas democráticas (Dahl, 2001).

6.5 DEMOCRATIZAÇÃO DA GUINÉ-BISSAU

O processo de democratização na Guiné-Bissau, assim como na maioria dos países africanos, encontra-se em um estágio lento de maturação dependente do contexto. Vários fatores influenciam esse processo, incluindo os legados dos processos coloniais, a luta pela libertação e o surgimento de novas lideranças pós-coloniais, ou seja, a fundação da nação, assim como a criação do Estado. O próprio sistema democrático atual, como conhecemos, não é uma criação dos africanos com base nos princípios que moldam as sociedades do continente. Mas sim foi uma incorporação extracontinental nessas sociedades. Além disso, observam-se outros elementos relacionados a questões étnicas, religiosas, regionais, entre outras. Esses fatores complexos contribuem para a complexidade do processo de democratização na Guiné-Bissau, requerendo abordagens cuidadosas e inclusivas para superar os desafios existentes.

Dessa forma, os elementos relacionados à questão étnica na Guiné-Bissau, enfatizando a convivência de vários grupos étnicos no território, cada um com seus próprios subgrupos e dialetos. O crioulo é apontado como um meio de comunicação interétnica, mas não é utilizado por toda a população, o que se configura como um desafio para a coesão social. A língua é considerada um instrumento de unidade nacional e uma referência fundamental para a identidade do país. A análise inclui a língua portuguesa como oficial, sendo que os dialetos étnicos têm uma abrangência menor em comparação com o crioulo (Mendes, 2010).

Conforme relatado por Teixeira, a Guiné-Bissau alcançou sua independência em 1973, após uma luta de 11 anos pela libertação. Após a queda do regime de Salazar. Notavelmente, a Guiné-Bissau foi a primeira ex-colônia portuguesa a conquistar independência política. Em 20 de janeiro de 1973, Amílcar Lopes Cabral, uma figura crucial na luta pela independência, foi

assassinado em Conacri. Seu irmão, Luís Cabral, assumiu a liderança para governar tanto a Guiné-Bissau quanto Cabo Verde, mas acabou sendo deposto por um golpe liderado por João Bernardo Nino Vieira (Teixeira, 2006).

Nesse contexto, Anós Té (2023) ressalta que o golpe de Estado liderado por João Bernardo Vieira em 1980, na Guiné-Bissau, conhecido como Nino, ocasionou a dissociação entre Guiné-Bissau e Cabo Verde. Anteriormente, ambos os países compartilhavam a ideologia binacional do PAIGC, visando a união entre eles. O golpe de 1980 foi motivado por diversas razões, como insatisfação econômica, alegações de discriminação entre Bissau-guineenses e cabo-verdianos, além do descontentamento com a revisão constitucional. Após o golpe, Cabo Verde rapidamente estabeleceu o PAICV, evidenciando a desunião. As promessas de mudanças não se concretizaram, acelerando assim a separação entre os dois países e marcando o fim da proposta de unidade binacional idealizada por Amílcar Cabral, fundador do PAIGC.

Por outro lado, de acordo com Cardoso (1995), a distância entre Guiné-Bissau e Cabo Verde passou por duas fases principais. Na primeira etapa, em 1986, durante a crise do PAIGC, desencadeada por uma suposta tentativa de golpe de Estado, a sentença de morte para líderes destacou a contradição entre os defensores do liberalismo e aqueles que procuravam preservar os princípios originais da independência. Esses acontecimentos abalaram a reputação do PAIGC, resultando na formação de oposição, especialmente por parte da etnia Balanta. A separação entre os dois países foi consolidada em, com um golpe de Estado liderado por Nino Vieira, encerrando assim o ideal de unificação. No entanto, esse golpe, ocorrido em 14 de novembro de 1980, ficou registrado na história do país como o Movimento Reajustador.

A segunda fase teve lugar na segunda metade de 1991, após a ratificação da Carta dos 121. O PAIGC experimentou uma divisão entre os que apoiavam a mudança e os que defendiam o status quo. O congresso de 1991 fortaleceu a facção mais inflexível do partido, que se opunha a qualquer alteração. A falta de abertura para o debate político e a resistência à alternância no poder intensificaram o descontentamento interno e a oposição ao partido. Ambas as crises foram determinantes para o surgimento de forças opositoras ao PAIGC, exercendo influência nas tensões políticas recentes no país (Cardoso, 1995).

Anós Té (2023) descreve que, em 5 de julho de 1986, teve início o processo judicial na base aérea de Bissalanca, mesmo diante das alegações dos acusados de terem feito confissões sob coação. Em 13 de julho do mesmo ano, o tribunal militar, liderado por Humberto Gomes, finalizou o julgamento condenando seis dos detidos, todos militares, entre eles Paulo Correia, Viriato Pã, Pedro Ramos, M'Bana Sambú e Braima Bangura. Esses indivíduos foram executados por fuzilamento, juntando-se a mais de 40 pessoas que também receberam a

sentença de morte. Os corpos dessas vítimas nunca foram entregues às suas famílias e não receberam um tratamento digno por parte dos peritos médicos.

Enfrentando dificuldades em 1983, a Guiné-Bissau optou por uma nova estratégia de desenvolvimento, visando estabilização econômica, reequilíbrio e autonomia econômica. Contudo, em 1987, a implementação do Programa de Ajustamento Estrutural promoveu uma transição para políticas mais liberais, introduzindo medidas como a liberalização de preços e a desvalorização da moeda. Essas mudanças não conseguiram alcançar os resultados esperados, resultando em problemas econômicos, má gestão de recursos, endividamento rápido e enriquecimento fictício de empresários. No aspecto social, observou-se um aumento das desigualdades, conflitos agrários e empobrecimento de certos estratos sociais, desencadeando convulsões sociais como greves e conflitos no trabalho. Politicamente, apesar de o programa ter trazido uma certa liberalização, ao mesmo tempo restringiu o espaço político para diferentes grupos sociais, demandando reformas para se adaptar às mudanças econômicas e sendo influenciado por eventos internacionais, como as transformações no Leste europeu (Cardoso, 1995).

Em 1987, sob a liderança do presidente João Bernardo Vieira e com o respaldo do Banco Mundial e FMI, foram introduzidas medidas de liberalização econômica na Guiné-Bissau. Essas iniciativas abrangeram reformas no setor agrícola, a privatização de empresas estatais e a facilitação do ingresso de investimento estrangeiro no país. No mesmo ano, João Bernardo Vieira promoveu a liberalização econômica na Guiné-Bissau, alinhando-se às diretrizes do Banco Mundial. Essa iniciativa englobou a abertura do país ao comércio internacional e a implementação de reformas estruturais visando impulsionar o desenvolvimento econômico⁴

Diante disso, conforme apontado por Cardoso (1995), a Guiné-Bissau, após conquistar a independência em 1974, experimentou mudanças significativas em sua história política e econômica. Inicialmente, o país adotou uma abordagem socialista, influenciada pela assistência de nações socialistas como a União Soviética. No entanto, essa escolha trouxe desafios, como a concentração de investimentos em projetos estatais de grande porte, desorganização das estruturas tradicionais e uma crescente dependência externa.

Segundo o autor, na década de 1980, o mundo enfrentou diversas crises que impactaram diferentes continentes. Nesse período, a África vivenciou uma profunda crise econômica. Após conquistar a independência, a Guiné-Bissau foi governada pelo partido único PAIGC, adotando um sistema socialista. Entretanto, crises econômicas levaram a greves dos trabalhadores,

⁴ Cardoso, 1995, p. 260-266.

gerando divisões internas no PAIGC. Alguns membros defendiam a transição para um sistema democrático multipartidário, enquanto outros insistiam na continuidade do sistema vigente (Cardoso, 1995).

Ainda autor acrescenta que,

foi necessário esperar pelo IIº congresso extraordinário, o congresso de “Renovação, Unidade Nacional e Aprofundamento da Democracia”, realizado de 20 de janeiro a 1 de fevereiro de 1991, para se decidir pelo multipartidarismo. Além disso foram aprovadas uma série de medidas importantes para o processo de abertura. Foi aprovada a Plataforma programática de transição do PAIGC para o processo de transição; recomendou-se a revisão da constituição recomendou a eliminação do Artigo IV da Constituição; aprovou a decisão da de partidarização das forças armadas e a desvinculação da central sindical UNTG do PAIGC (Cardoso, 1995).

Apesar da formal aceitação da adoção do sistema multipartidário na Guiné-Bissau, encontrou-se resistência na prática, visto que o PAIGC não abraçava integralmente a ideia de pluralismo, restringindo o direito dos partidos menores de expressar opiniões e ter representação sociopolítica. Após discordâncias internas e o reconhecimento da necessidade de mudança, o país realizou suas primeiras eleições multipartidárias em 3 de junho de 1994. O PAIGC emergiu vitorioso na segunda volta⁵ contra o Partido da Renovação Social (PRS). Essa transição para o multipartidarismo na Guiné-Bissau representou um momento crucial em sua história, marcando uma mudança significativa no sistema político e na governança (Cardoso, 1995).

Desde esse marco histórico até os dias atuais, a Guiné-Bissau realizou sete eleições legislativas e sete eleições presidenciais, seguindo parâmetros democráticos. No entanto, é importante destacar que, apesar do progresso democrático evidenciado por essas eleições, o país enfrentou desafios persistentes, como instabilidade política, golpes militares e crises institucionais. Esses episódios têm impactado a consolidação plena da democracia no país, exigindo esforços contínuos para fortalecer as instituições democráticas e promover a estabilidade política.

⁵ O termo “Segunda volta” é utilizado para descrever uma segunda fase ou segundo turno de votação que acontece em eleições presidenciais, estaduais ou municipais quando nenhum candidato alcança a maioria absoluta dos votos válidos (mais de 50%) na primeira rodada de votação. Em eleições presidenciais, por exemplo, se nenhum candidato obtiver mais de 50% dos votos válidos no primeiro turno, os dois candidatos mais votados avançam para a segunda volta, que geralmente ocorre algumas semanas após o primeiro turno. Durante essa segunda etapa, os eleitores votam novamente, desta vez escolhendo entre os dois candidatos mais votados da primeira rodada. O candidato que receber a maioria dos votos válidos na segunda volta é declarado vencedor e assume o cargo.

7 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Para realizar deste projeto de pesquisa, será adotado um método conforme a área ou campo de pesquisa, permitindo o acesso mais eficaz às informações ou conhecimentos pesquisados. Nesse contexto, a concretização deste projeto terá como base a pesquisa qualitativa e exploratória, apoiando-se no método bibliográfico para investigar e explicar o problema por meio de referências teóricas já publicadas. Entende-se que, na perspectiva de Gil, a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos (Gil, 2016).

Além disso, o trabalho será fundamentado na pesquisa qualitativa, que, segundo Strauss, busca alcançar resultados que não são facilmente obtidos por métodos estatísticos ou outras abordagens quantitativas. Essa modalidade concentra-se em compreender e explorar aspectos mais subjetivos e complexos da vida humana, como experiências vividas, comportamentos, emoções e sentimentos das pessoas. Essa abordagem é aplicada não apenas para investigar a vida individual, mas também para analisar o funcionamento de organizações, movimentos sociais, fenômenos culturais e interações entre diferentes nações (Strauss, 2008).

Adicionalmente, o projeto contará com a pesquisa exploratória, cuja finalidade, conforme Gil (2016), é desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, visando a formulação de problemas mais precisos e hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.

A realização desse projeto envolverá também a pesquisa de campo, a ser conduzida na Guiné-Bissau durante o meu curso de terminalidade. Segundo Prodanov, a pesquisa de campo representa um método de obtenção de informações sobre um problema ou hipótese por meio da observação direta de fatos e fenômenos. Esse processo inicia-se com uma investigação bibliográfica preliminar para compreender o estado atual do problema, seguida pela definição de técnicas de coleta de dados e amostragem representativa. Antes de iniciar a coleta de dados, estabelecem-se as técnicas de registro e, posteriormente, empregam-se metodologias para analisar os resultados (Prodanov, 2013).

Segundo Gerhardt (2009), a pesquisa de campo envolve investigações nas quais, além da busca em fontes bibliográficas e/ou documentais, ocorre a coleta de dados diretamente com indivíduos, utilizando diferentes abordagens de pesquisa (como pesquisa ex-post-facto, pesquisa-ação e pesquisa participante). Durante a pesquisa de campo, será utilizada a pesquisa documental para acessar documentos na Comissão Nacional das Eleições (CNE) e Assembleia Nacional Popular (ANP) da Guiné-Bissau, que descrevem detalhadamente o sistema eleitoral guineense, eleições realizadas e outros documentos relevantes para o desenvolvimento deste

trabalho. Conforme Gil (2002), a pesquisa documental vale-se de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Para este fim, empregaremos a entrevista semiestruturada, a fim de entrevistar 4 pessoas, sendo 2 membros da Comissão Nacional das Eleições e 2 membros da Assembleia Nacional Popular. Essas entrevistas contribuirão para fundamentar nossas argumentações sobre a temática em questão. Conforme indicado por Triviños (1987):

Assim, esses procedimentos de pesquisa não só contribuirão para aprofundar meu tema da melhor maneira possível, mas também serão fundamentais para aprimorar minha habilidade de realizar pesquisas de forma mais abrangente e compreender a maneira correta de conduzi-las. Além disso, espera-se que esse processo amplie meu domínio sobre os métodos de investigação, proporcionando uma base sólida para análises mais aprofundadas e interpretações precisas.

REFERÊNCIAS

- ANÓS TÉ, Paulo. **Novos partidos políticos na Guiné-Bissau: uma análise dos seus impactos na institucionalização do sistema partidário (1991-2019)**. 2023. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pelotas.
- AVRITZER, Leonardo; PENHA, Edite; CUNHA, Eleonora; MIRANDA, Geralda. (Org.). Projeto CAPTAS - **Capacitação de Trabalhadores de Assistência Social**. Belo Horizonte, 2006, p. 15-33.
- BENZINHO, Joana; ROSA, Marta. *A descoberta da Guiné-Bissau*. Gráfica Ediliber, Coimbra, 2015.
- BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política I* Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmen C, Varriale et ai.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. **Brasília: Editora Universidade de Brasília**, v. 1, p. 933-942, 1909.
- CARDOSO, Carlos. A transição democrática na Guiné-Bissau: um parto difícil. **Lusotopie**, v. 2, n. 1, p. 259-282, 1995.
- FERNANDES, Jorge Mário. **Guiné-Bissau e os limites da consolidação democrática e do estado de direito**. 2015. 137 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2015.
- DAHL, Robert A. tradução de Beatriz Sidou. **Sobre a Democracia**. **Brasília: Universidade de Brasília**, 2001. Editora UFMG, 2018.
- GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Plageder, 2009.
- GIL, Antonio Carlos et al. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- IE, Nivaldo Casimiro. **Sistema político de governação na Guiné-Bissau (1991-2019)**. 2019. 26 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Sociais) - Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, 2019.
- MELGAÇO, Tiago de Oliveira. **Atos políticos no Brasil: uma perspectiva de controle e limites jurídicos**. 2018. Tese de Doutorado.
- MELO, Carlos Ranulfo. De que maneira votos são transformados em mandatos? Sistemas eleitorais nas democracias contemporâneas. (Capítulo de Livro), Universidade federal de Minas Gerais, 2018.
- MENDES, Livonildo Francisco. **Democracia na Guiné-Bissau: por uma mudança de mentalidades**. 2010. Dissertação de Mestrado. FEUC.

Projeto CAPTAS - Capacitação de Trabalhadores de Assistência Social. Belo Horizonte, 2006, p. 15-33.

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª Edição**. Editora Feevale, 2013.

SANTA INÊS, Leonardo; DEPAULA, Julia Ester; SILVA, Gabriel Ferreira Aquino. Para entender a democracia. **Revista Compólitica**, v. 10, n. 2, p. 233, 2020

SANCHES, José Luís Saldanha. Direito Fiscal. 2000

STRAUSS, Anselm L.; CORBIN, Juliet. **Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada**. Artmed, 2008.

TEIXEIRA, Ricardino Jacinto Dumas. Golpe de estado na Guiné-Bissau, 1998-2003. **Guiné Bissau: Projeto Contributo**, 2006.